

INDICAÇÃO N.º 122/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE E UM CENTRO COMUNITÁRIO NA ÁREA S.O. 11 12 21, QUE PERTENCE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ATENDER OS MORADORES DOS BAIROS JARDIM PALMEIRAS I E II, BEM COMO ADJACÊNCIAS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde pública municipal está se tornando um orgulho para o povo votuporanguense, pois, o atendimento prestado à população, independente da classe social ao qual pertençam, é digno e igualitário, fato que inclusive já rendeu a esta Administração, reconhecimento a nível estadual e nacional;

CONSIDERANDO que a demanda por serviços públicos relacionados à saúde, é sempre crescente, sendo assim, a construção de novas unidades de Postos de atendimentos à Saúde, devem ser constantemente analisadas e executadas;

CONSIDERANDO que moradores do Bairro Jardim das Palmeiras I e II, procuraram este Vereador onde solicitaram a instalação de um Posto de Atendimento à Saúde para atender os moradores daquele bairro e adjacências, uma vez que o mesmo é constituído em sua maioria, por pessoas de baixa renda e que necessitam constantemente desse serviço;

CONSIDERANDO que tais moradores ainda sugeriram a este Vereador a construção de um Centro Comunitário que poderia abrigar várias atividades promovidas por moradores e entidades sociais que ali atuam;

CONSIDERANDO que a título de sugestão a construção dos prédios supramencionados poderia dar-se na área S.O 11.12.21, que pertence ao Poder Público Municipal,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de serem promovidos estudos visando à construção de um Posto de Atendimento à Saúde e um Centro Comunitário na área citada, para atender os moradores dos Bairros Jardim Palmeiras I e II, bem como adjacências, o que sem dúvida nenhuma trará inúmeros benefícios àquela localidade, principalmente com relação à distância dos demais PAS existentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Março de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 13:04:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-365932-7E4V0H-0G7070 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.